



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 119/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. **Blaunio Martins de Abreu**, ocorrido no dia 06 de maio de 2026.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Cléber da Penha Benfica (Cléber Benfica)** e, após aprovação em Plenário, vem manifestarem sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Blaunio Martins de Abreu**.

Neste momento de profunda dor e consternação, esta Casa Legislativa solidariza-se com todos os familiares e amigos, reconhecendo a inestimável perda e manifestando os mais sinceros sentimentos de pesar.

O Sr. **Blaunio Martins de Abreu** deixa seu legado marcado pelas lembranças, convivência e pelos laços construídos ao longo de sua trajetória, permanecendo vivo na memória e no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que Deus conceda força, conforto e serenidade aos familiares e amigos neste momento tão difícil, para que encontrem amparo diante desta irreparável perda.

Ressalto aqui o meu mais sincero respeito e admiração aos conterrâneos de toda a família Abreu, na pessoa da Sr. Dalva, e em consideração aos demais.

Manhuaçu/MG, 07 de maio de 2026.

Respeitosamente,

Cléber da Penha Benfica
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 119/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. **Blaunio Martins de Abreu**, ocorrido no dia 06 de maio de 2026.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Cléber da Penha Benfica (Cléber Benfica)** e, após aprovação em Plenário, vem manifestarem sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Blaunio Martins de Abreu**.

Neste momento de profunda dor e consternação, esta Casa Legislativa solidariza-se com todos os familiares e amigos, reconhecendo a inestimável perda e manifestando os mais sinceros sentimentos de pesar.

O Sr. **Blaunio Martins de Abreu** deixa seu legado marcado pelas lembranças, convivência e pelos laços construídos ao longo de sua trajetória, permanecendo vivo na memória e no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que Deus conceda força, conforto e serenidade aos familiares e amigos neste momento tão difícil, para que encontrem amparo diante desta irreparável perda.

Ressalto aqui o meu mais sincero respeito e admiração aos conterrâneos de toda a família Abreu, na pessoa da Sr. Dalva, e em consideração aos demais.

Manhuaçu/MG, 07 de maio de 2026.

Respeitosamente,

Cléber da Penha Benfica
Vereador